



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA E PRORROGAÇÃO

Processo Licitatório n° 048/2017

Modalidade: Pregão Presencial n° 034/2017

Tipo: Menor Preço por Lote

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU EMPRESAS SOB FORMA DE CONSÓRCIO, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; TRANSPORTE ATÉ O ATERRO SANITÁRIO (CONTRATADO PELO MUNICÍPIO) PARA DISPOSIÇÃO FINAL; VARRIÇÃO MECANIZADA; CAPINA E ROÇADA; LIMPEZA DE LOTES VAGOS.

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da Pregoeira, instituído pela Portaria n° 887, de 16 de janeiro de 2017, torna pública a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório n° 048/2017, cujo objeto é o contratação de empresa especializada ou empresas sob forma de consórcio, para prestação dos serviços públicos municipais de coleta de resíduos sólidos urbanos; transporte até o aterro sanitário (contratado pelo município) para disposição final; varrição mecanizada; capina e roçada; limpeza de lotes vagos.

1. Local, data e horário para realização da Sessão Pública, passam a vigorar da seguinte forma, a saber:

- **CRENCIAMENTO:**

DIA: 29/06/2017 a partir das **09h00min.**

- **ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: 29/06/2017 às **09h30min.**

Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

2. Retifica-se o subitem 9.6. Regularidade Técnica do Edital:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Onde se lê:

9.6. Regularidade Técnica:

9.6.2. Atestado de Capacidade Técnica - A Licitante deverá possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de Certificado de Acervo Técnico - CAT, emitido pelo CREA – Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, na modalidade Engenharia Civil ou outra modalidade com habilitação para obras de Engenharia Civil e respectivos atestados de responsabilidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado por execução e/ou coordenação de serviços de características semelhantes às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação, conforme tabela abaixo:

ITEM	LOTE	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT. MINIMA POR ANO
1	I	Equipe de serviços de coleta domiciliar com caminhão compactador de 15m ³ - Quantitativo de caminhões e mão-de-obra	Equipe/mês	30
2	II	Equipe volante para serviços de capina manual, pintura de meio fio e roçada com roçadeira mecânica costal - Quantitativo de equipamentos e mão-de-obra	Equipe/Mês	12
3	I	Transporte dos resíduos sólidos urbanos em carreta basculante com capacidade de 55m ³ , da Unidade de Transbordo ao Aterro Sanitário da Essencis, na cidade de Betim/MG - Quantitativo de máquinas, veículos e mão-de-obra	Ton x km	518.400

Leia-se:

9.6. Regularidade técnica:

9.6.2. Atestado de Capacidade Técnica - A Licitante deverá possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de Certificado de Acervo Técnico - CAT, emitido pelo CREA – Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, na modalidade Engenharia Civil ou outra modalidade com habilitação para obras de Engenharia Civil e respectivos atestados de responsabilidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público privado por execução e/ou coordenação de serviços de características semelhantes às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação, conforme tabela abaixo:

ITEM	LOTE	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT. MINIMA POR ANO
1	I	Equipe de serviços de coleta domiciliar com caminhão compactador de 15m ³ - Quantitativo de caminhões e mão-de-obra.	Equipe/mês	30
2	II	Equipe volante para serviços de capina manual, pintura de meio fio e roçada	Equipe/Mês	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

		com roçadeira mecânica costal - Quantitativo de equipamentos e mão-de- obra.		
3	I	Operação de transbordo com transporte dos resíduos sólidos urbanos em carreta basculante com capacidade de 55m3.	Ton	7.200

3. Retifica-se a descrição do serviço do item 02 do Lote I constante no subitem 1.2 - Especificações e Quantitativos do Objeto do Termo de Referência, passando a vigorar a seguinte redação:

Onde se lê:

LOTE I					
ITEM	SERVIÇO	QUANT.	UNID	PREÇO MÁXIMO UNITARIO (R\$)	PREÇO MÁXIMO TOTAL (R\$)
01	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE EQUIPE DE SERVIÇOS COLETA DOMICILIAR COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M ³ , INCLUSIVE MOTORISTAS E COLETORES	60	Equipe/Mês	51.574,42	3.094.465,20
02	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM CARRETA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 55M ³ , DA UNIDADE DE TRANSBORDO AO ATERRO SANITÁRIO DA ESSENCIS, NA CIDADE DE BETIM/MG - QUANTITATIVO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E MÃO-DE-OBRA	1.036.800	Ton x Km	1,22	1.264.896,00
VALOR TOTAL MÁXIMO LOTE I: R\$ 4.359.361,20 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos).					

Leia-se:

LOTE I					
ITEM	SERVIÇO	QUANT.	UNID	PREÇO MÁXIMO UNITARIO (R\$)	PREÇO MÁXIMO TOTAL (R\$)
01	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE EQUIPE DE SERVIÇOS COLETA DOMICILIAR COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M ³ , INCLUSIVE MOTORISTAS E COLETORES	60	Equipe/Mês	51.574,42	3.094.465,20
02	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM CARRETA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 55M ³ , DA UNIDADE DE TRANSBORDO AO ATERRO SANITÁRIO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DA ÁREA DE TRANSBORDO AO ATERRO SANITÁRIO - QUANTITATIVO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E MÃO-DE-OBRA	1.036.800	Ton x Km	1,22	1.264.896,00
VALOR TOTAL MÁXIMO LOTE I: R\$ 4.359.361,20 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos).					

4. Retifica-se o subitem 5.1, Anexo II - (Quadro 02) constante no Termo de Referência, passando a vigorar a seguinte redação:

Onde se lê:

Quadro 2 - Transporte dos resíduos sólidos urbanos em carreta basculante com capacidade de 55m³, da Unidade de Transbordo ao Aterro Sanitário da Essencis, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

cidade de Betim/MG, inclusive instalação e operação da área de transbordo - Quantitativo de máquinas, veículos e mão-de-obra.

Leia-se:

Quadro 2 - Transporte dos resíduos sólidos urbanos em carreta basculante com capacidade de 55m³, da Unidade de Transbordo ao Aterro Sanitário, inclusive instalação e operação da área de transbordo - Quantitativo de máquinas, veículos e mão-de-obra.

5 . Retifica-se o subitem 8.1 do Anexo I - Termo de Referência do edital:

Onde se lê:

8.1. Os caminhões compactadores da coleta domiciliar deverão ter no máximo 2 (dois) anos de fabricação ao longo do contrato, as carretas basculantes, os caminhões basculantes, os caminhões carroceria de madeira com munck, os ônibus, os veículos tipo caminhonete e motocicletas, deverão ter ano de fabricação, no mínimo o de 7 (sete) anos ao longo de todo o contrato.

Leia-se:

8.1. Os caminhões compactadores da coleta domiciliar deverão ter no máximo 2 (dois) anos de fabricação ao longo do contrato, as carretas basculantes, os caminhões basculantes, os caminhões carroceria de madeira, os ônibus, os veículos tipo caminhonete e motocicletas, deverão ter ano de fabricação, no mínimo o de 7 (sete) anos ao longo de todo o contrato.

6. Retifica-se a descrição do serviço do item 02 do Lote I constante no Anexo II - Modelo de Planilha/Proposta Comercial e constante na cláusula quinta do Anexo VIII - Minuta de Contrato, passando a vigorar a seguinte redação:

Onde se lê:

LOTE I					
ITEM	SERVIÇO	QUANT.	UNID	PREÇO MÁXIMO UNITARIO (R\$)	PREÇO MÁXIMO TOTAL (R\$)
01	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE EQUIPE DE SERVIÇOS COLETA DOMICILIAR COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M ³ , INCLUSIVE MOTORISTAS E COLETORES	60	Equipe/Mês		
02	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM CARRETA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 55M ³ , DA UNIDADE DE TRANSBORDO AO ATERRO SANITÁRIO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DA ÁREA DE TRANSBORDO	1.036.800	Ton x Km		
VALOR TOTAL MÁXIMO LOTE I: R\$					

Leia-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LOTE I					
ITEM	SERVIÇO	QUANT.	UNID	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÁXIMO TOTAL (R\$)
01	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE EQUIPE DE SERVIÇOS COLETA DOMICILIAR COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M³, INCLUSIVE MOTORISTAS E COLETORES	60	Equipe/Mês		
02	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM CARRETA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 55M3, DA UNIDADE DE TRANSBORDO AO ATERRO SANITÁRIO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DA ÁREA DE TRANSBORDO AO ATERRO SANITÁRIO - QUANTITATIVO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E MÃO-DE-OBRA	1.036.800	Ton x Km		
VALOR TOTAL MÁXIMO LOTE I: R\$					

8. Acrescenta o subitem 19.20 do Anexo I - Termo de Referência do edital, passando a vigorar a seguinte redação:

19.20. O Aterro Sanitário atualmente utilizado pelo Município Lagoa Santa/MG para destinação final dos resíduos sólidos, esta localizado no Município de Betim, gerenciado pela empresa Essencis MG Soluções Ambientais S.A., por meio do Contrato n.º 034/2016.

9. Retifica-se o subitem 6.1 e acrescenta o subitem 6.3 do Anexo VIII - Minuta de Contrato, passando a vigorar a seguinte redação:

6.1. O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e poderá ser objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a) O pedido deverá ser protocolado, com todas as documentações expressa na alínea "b" desta cláusula, diretamente no Setor de Protocolo, situada na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG;

b) Para análise e julgamento pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído obrigatoriamente de planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pelo licitante sobre valor prévio que consta no processo licitatório, inclusive declinando os valores pretendidos;

c) Mesmo após abertura do processo do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a empresa contratada fica OBRIGADA a fornecer os produtos solicitados mediante ordem de fornecimento pela contratante, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

6.2. O disposto no subitem anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor

6.3. Os preços serão reajustados a cada 12 (doze) meses levando-se em consideração o IPCA (IBGE), ou qualquer outro índice que venha substituí-lo pelo Governo Federal.

10. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 12 de junho de 2017.

Euvani Lindourar Pereira D'Avelar
Pregoeira